



ATA DA DÉCIMA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE ARRUDA DOS VINHOS,
REALIZADA EM 10 DE JULHO DE 2023

-- Aos dez dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, em Vila Vedra, na freguesia de Arranhó, teve lugar uma reunião ordinária do executivo, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara André Filipe dos Santos Matos Rijo, que declarou aberta a reunião eram dezoito horas, com a presença dos seguintes vereadores:-----

-- Carlos Manuel Jorge Alves-----

-- Sandra Isabel Rebeca Lourenço -----

-- Rute Miriam Soares dos Santos -----

-- Hermano Ferreira em substituição do Vereador Paulo César da Silva Pinto-----

-- Carla Teresa Munhoz Pinheiro-----

-- João Pedro Marquis Garcia Rodrigues -----

-- Secretariou a reunião a Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, Anabela Alves Marques, coadjuvada pela Assistência Técnica Sandra Cristina Costa Santos. -----

Ausências -----

-- O Senhor Vereador Paulo Pinto não esteve presente porque se encontrava em gozo de férias. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente começou por agradecer a presença de todos e de uma forma especial à Senhora Adelaide pelo fornecimento da luz e ao Senhor Pedro Belo pelo fornecimento de água, fatores importantes para que a reunião possa decorrer com normalidade. -----

-- Aproveitou para assinalar este momento histórico em Vila Vedra, não se recorda que alguma vez o executivo municipal tenha realizado uma reunião de câmara em Vila Vedra, é um gosto enorme estar presente nesta reunião descentralizada.-----

----- **Intervenção do Público** -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA JUNTA DE ARRANHÓ, PEDRO MATEUS -----

Parque Infantil em Camondes -----

-- Começou por agradecer a inauguração, no passado sábado, do Parque Infantil em Camondes, que entende que correu maravilhosamente bem, a população local fez questão de estar envolvida e marcou presença. Parabenizou o município por mais este projeto e por continuar a trabalhar em prol dos seus municípios. -----

Pré-escolar de Arranhó -----

-- Referiu que houve meninos que não foram colocados na primeira fase e que ficaram a aguardar. Percebe que assim seja, porque a abertura de salas e a entrega de turmas é uma coisa que não é

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

quando se quer, é preciso respeitar os períodos que estão definidos pela DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, e por todas as entidades competentes, mas, ainda hoje, mais duas pessoas o contactaram para saber como estava a situação. Por muito que tente acalmar, compreende a preocupação das pessoas por ainda não terem a garantia de haver pré-escolar. -----

- - Ainda na última reunião de câmara, na Tesoureira, foi garantido pelo Senhor Presidente que iria existir o serviço do pré-escolar para todos. Questionou se há alguma previsão de datas para a abertura de uma nova sala por parte do município. Questionou, ainda, se os casos condicionais vão ser tidos em conta para entrada, ou não. -----

Fibra ótica na freguesia de Arranhó -----

- - Referiu que a finalmente a fibra ótica tem estado a chegar a mais pontos, é a informação que tem, se tudo decorrer dentro daquilo que é expectável, também irá chegar à localidade de Vila Vedra, espera que não seja num futuro muito longínquo. -----

- - Questiona se há conhecimento de novas localizações ou de novos pontos onde irá haver um aumento de fibra, sobretudo na sede de freguesia, têm havido queixas por parte da população porque continua a não haver o serviço na sua plenitude pois falha muitas vezes. -----

INTERVENÇÃO DO MUNÍCIPE PEDRO BELO -----

Agradecimento -----

- - O munícipe começou por agradecer a colocação de iluminação pública na capela de S. João, em Vila Vedra bem como a colocação do ecoponto que já foi feita este ano. -----

Plano de Pavimentações -----

- - Referiu que sabe que o Plano de Pavimentações do concelho que está implementado para dois mil e vinte e quatro contempla a estrada de Vila Vedra, gostava de saber se é só a estrada de Vila Vedra, ou se vai até à Rua de S. João, até à entrada da localidade, porque está muito danificada. -----

Saneamento básico -----

- - Foi implementado em dois mil e dezoito o emissário de À-do-Baço até à junta dos rios, a canalização passa a menos de cem metros de Vila Vedra, questionou se ia haver a ligação a esse emissário porque, na altura, disseram que devido a questões orçamentais e outras, não poderia ser. Questionou se até ao final do mandato está orçamentada ou planeada a conclusão e a concretização desta obra. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Inauguração do Parque Infantil de Camondes -----

- - Referiu que foi um gosto estar presente, aquando da visita dos autarcas que decorreu, no passado sábado. Ficou muito feliz por a população ter estado presente, mesmo quando as condições atmosféricas não eram as mais amigáveis, acha que foi muito importante aquele momento para a comunidade porque havia um sentimento de perda em relação àquele Parque Infantil de há muitos



anos. A câmara colaborou com a Junta de Freguesia e houve este sentimento de recuperação de algo que aquela localidade já tinha tido e que por vicissitudes várias e decisões anteriores tinha perdido, agora foi novamente restabelecido, bem executado e com bastante qualidade.-----

Pré-escolar de Arranhó -----

- - Fazendo um cronograma do tempo sobre este tema, referiu que no dia treze de junho houve um primeiro pedido do Diretor do Agrupamento para que o município pudesse emitir o seu parecer para a abertura de duas salas adicionais do pré-escolar, em função da procura que já se fazia sentir, houve uma resposta do Senhor Vice-Presidente no dia seguinte, com a emissão de um parecer favorável para a abertura de mais duas salas, o assunto está em apreciação, desde essa data, na DGEstE - Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, que é a entidade que tem competência nesta área. ----

- - Entretanto houve uma alteração na Delegação Regional da DGEstE, deixou de ser o Dr. Bruno Santos e passou a ser o Dr. Pedro Florêncio, inclusivamente já têm um pedido de audiência ao Doutor Pedro Florêncio. Obviamente que esta questão não é estritamente do Município de Arruda dos Vinhos, não sabem se estiveram atentos às notícias da comunicação social na última semana, mas saiu no Diário de Notícias, na sexta-feira, uma manchete com essa questão de existir alguns pais preocupados. Consegue perceber perfeitamente a preocupação nesta primeira fase de vagas, no entender dos encarregados de educação, serem insuficientes tendo em conta a procura que existe, mas infelizmente este é um tema nacional, não é exclusivo do Município de Arruda dos Vinhos.-----

- - Para além destas duas salas cujo parecer foi solicitado no passado dia treze de junho, mais recentemente houve um contacto com o Diretor de Agrupamento da possibilidade de se pedir uma outra sala, no Centro Escolar de S. Tiago dos Velhos, que já está na rede pública e que será mais fácil da DGEstE poder validar e aprovar.-----

- - Está a falar-se de três salas a mais, que é o que o Agrupamento está a pedir, e com os dados que tem hoje, poderão ser suficientes para acomodar a procura que se regista. A DGEstE está a analisar os pedidos, mas não tem garantia que todas as salas que estão a ser solicitadas vão ser autorizadas, mas já foi solicitada uma reunião com o Senhor Delegado Regional da DGEstE recentemente empossado para sensibilizar a dinâmica local e os objetivos do município para que todas as crianças com elegibilidade tenham resposta pública, no caso do pré-escolar.-----

- - Percebe a angústia dos pais, porque também é pai, de irem para férias sem saber muito bem como é que vai ser a sua vida em setembro, obviamente, o executivo não menospreza isso, mas para além daquilo que o município e o agrupamento já fizeram, à data de hoje, não há muito mais que se possa fazer neste momento porque o assunto está em apreciação pela DGEstE. -----

Fibra ótica na freguesia de Arranhó -----

- - Referiu que a informação que tem é que toda a zona de À-do-Baço até ao Carvalhal, passando por Vila Vedra, já foi intervencionado por grande parte das operadoras, agora estará na fase das pessoas começarem a fazer os contratos.-----

- - É caminho que está a ser feito de acordo com aquilo que tem sido a informação que tem tido, não só por parte da ANACOM - Autoridade Nacional de Comunicações, que é a entidade reguladora desta área, mas também com as conversas que tem tido com os operadores ao longo do tempo. -----

- - Em relação às questões referidas na sede da freguesia, confessa que não tem ainda nenhuma informação que consiga transmitir, mas vai procurar saber e alguma novidade transmitir-se-á ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó.-----

Resposta ao munícipe Pedro Belo-----

- - Referiu que foi possível criar mais um ecoponto devido a uma intervenção do Senhor Vereador Paulo Pinto. A questão da iluminação da capela de S. João, o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Arranhó diz muitas vezes, “todos os sorrisos contam”, e de facto os sorrisos de Vila Vedra não valem menos do que os sorrisos noutra localidade qualquer da freguesia, está-se a trabalhar para que isso seja uma realidade. -----

Plano de Pavimentações -----

- - Em relação à intervenção em Vila Vedra, referiu que não tem memória, mas crê que será para ser feita em toda a extensão, não tem a certeza disto, mas foi uma coisa que foi sinalizada pela junta de freguesia na altura que estavam a elaborar o Plano, pensa que isso ficou acautelado, pelo menos é a ideia que tem, mas vai verificar com o Senhor Vereador Paulo Pinto. -----

- - Se vai ser, ou não ser executado, aquilo que pode dizer é que o Plano de Pavimentações do mandato anterior foi executado em noventa por cento, sensivelmente, por isso tem noventa por cento de certeza que vão conseguir executar tanto como no mandato anterior, mas a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e quatro, se a obra não estiver concluída, o Senhor Pedro Belo pode ligar, ou mandar e-mail a dizer que não foi cumprido e que se está a falhar, mas até lá tem o crédito de quem consegue cumprir com a ajuda de todos aquilo que vai dizendo e se vai fazendo com mais ou menos dificuldade, mas com um grau de certeza muito elevado que será uma realidade, vão fazer tudo para que isso aconteça. Hoje há precisamente um ponto da ordem de trabalhos sobre a contração de empréstimo, que será muito importante para o município ter condições de fazer essas intervenções em todo o concelho, será um instrumento muito importante, por isso espera que o pedido de empréstimo seja aprovado para haver condições financeiras para honrar esse compromisso assumido.-----

Saneamento básico -----

- - Referiu que no imediato ainda não está prevista essa questão, está-se a estudar alternativas com a Tesoureira, e, provavelmente, no Orçamento para o próximo ano se irá colocar uma verba para elaboração do projeto de execução da rede de saneamento em baixa na localidade de Tesoureira, não

custa pedir à equipa projetista que equacione projetar uma ligação direta ao coletor das Águas do Tejo Atlântico, mas esse coletor é em alta e por isso é preciso haver uma autorização específica das Águas do Tejo Atlântico, mas é algo que pensa que poderá ser fácil tendo em conta que esta localidade não representará uma produção anormal que o coletor não possa aguentar. -----

- - Referiu que, sem estudar o assunto acredita que seja elevada a probabilidade de ser viável uma ligação, mas é algo que tem que ser estudado, tem que ser projetado, e isso está previsto para dois mil e vinte e quatro. -----

----- Antes da Ordem do Dia -----

TRATAMENTO DE ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE PARA A AUTARQUIA -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Deu nota da visita dos autarcas que decorreu no passado sábado pelo concelho, como já tem sido habitual, tendo-se aproveitado para ver as obras em curso e também dar informação sobre essas mesmas obras, quer do ponto de vista orçamental e financeiro, quer do ponto de vista do cronograma de execução. -----

Revisão do PDM - Plano Diretor Municipal -----

- - Referiu que, nesse mesmo dia, à tarde, esteve presente no Auditório Municipal a equipa projetista da revisão do PDM bem como os serviços técnicos da DOAQV – Divisão de Obras Ambiente e Qualidade de Vida, para poderem falar um pouco sobre o processo de revisão do PDM, o ponto em que se encontra, houve também a oportunidade de distribuir, pelos grupos parlamentares e pelas forças políticas que se fizeram representar, as atas das reuniões de concertação que existiram até à data, com as diversas entidades que se pronunciam sobre o processo de revisão do PDM, também foi entregue o mapeamento dos investimentos que estão a ser negociados com a CimOeste para o programa dos Fundos Comunitários no “Portugal 2030” e que vem hoje a reunião de câmara para conhecimento. -----

Desporto -----

- - Referiu que houve três atletas residentes no concelho, a Francisca Duarte, a Mariana Silva e a Matilde Silva, que se sagraram campeãs nacionais de desporto escolar na modalidade de basquetebol e que irão representar Portugal em Dunquerque, na França. Desejou boa sorte e desejou felicidades e deu os parabéns por este acontecimento. -----

Intempéries no mês de dezembro passado -----

- - Referiu que não é uma questão relacionada com Vila Vedra, mas é uma questão que tem sido colocada com frequência pelo Senhor Presidente de Junta de Freguesia de Arranhó, em relação ao talude junto à Capela de Alcobela de Baixo, referiu que o Serviço Municipal de Proteção Civil da câmara tem feito uma monitorização permanente e regular daquela situação, neste momento, estão a aguardar que a CCDR LVT - Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

do Tejo, decida sobre uma candidatura que o município fez para financiamento de forma a avançar com essa intervenção, paralelamente, uma parte do valor do empréstimo, que vem hoje à reunião, servirá para poderem fazer face a algumas situações das intempéries, sendo esta situação uma das que está no *top* três das prioridades bem como o talude de Camondes e a situação nos Quatro Caminhos, na freguesia de Arruda dos Vinhos, estas são as três principais prioridades e, tudo leva a crer que os trabalhos ainda irão ter início durante este ano. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VICE-PRESIDENTE -----

- - Começou por dar os parabéns a Alcobela de Baixo pelas suas festividades entre o dia trinta e um de junho e dois de julho. -----

- - Salientou o primeiro encontro de concertinas e cantadores ao desafio no aniversário da ARAT – Associação Amigos do Telheiro, que decorreu no dia dois de julho. -----

- - Deu nota que a Festa de Nossa Senhora da Salvação já está a ser divulgada, o cartaz com os nomes de alguns concertos já está na rua, onde se destaca no dia doze os Xutos e Pontapés, que é o nome mais emblemático, mas também o tradicional *Há Jazz no Terreiro*, e toda a parte mais ligada com a fé, com as procissões e a celebração da missa religiosa que também é muito importante, a parte da cultura tauromáquica que é emblemática para o concelho, as festividades terminam, como é habitual, no dia dezoito com a Vanessa Dias. -----

- - Deixou uma palavra de parabéns ao CRDA – Clube Recreativo Desportivo Arrudense, que está a celebrar setenta e seis anos e que está de parabéns por isso. É um nome grande nesta área do associativismo bem como em todas as atividades que vai desenvolvendo, são setenta e seis anos de história com muitos nomes que têm levado o associativismo a outro patamar de excelência e elevado um conjunto de valores, nomeadamente a solidariedade e o humanismo, que tem feito desta associação uma autêntica casa de formação de homens e mulheres. -----

- - Referiu que o CRDA participou no Castelo de Vide *CUP Summer*, tendo obtido excelentes resultados, também participou com o basquetebol, em Faro, num torneio de quatro dias, com o mini 10, mini 12, SUB 14 feminino e duas equipas SUB 14 masculinas. -----

- - Deu nota que, em relação ao regulamento de Apoio ao Desenvolvimento Associativo, estão em avaliação onze candidaturas durante este mês de julho. -----

- - O projeto natação saúde e bem-estar vai decorrendo na Piscina Municipal. -----

- - Ainda no desporto, o município apoiou o *Summer Camp* de basquetebol, que foi o primeiro decorrer no Concelho, e que é motivo de orgulho. -----

- - Fazendo um bocadinho de publicidade ao TeSP - Cursos Técnicos Superiores Profissionais, com ligação ao Politécnico de Santarém, referiu que estão abertas as inscrições para viticultura e enologia, é algo que se orgulha muito porque a educação a um patamar superior e a educação em geral, é muito importante para o executivo. -----



-- referiu que as JMJ - Jornadas Mundiais da Juventude, vão dando os primeiros passos. No dia onze e doze de julho os símbolos irão chegar ao Concelho, no dia onze a Cruz chega à paróquia de Arranhó e dia doze haverá missa e passagem do carro com a cruz de Arranhó para S. Tiago dos Velhos e em seguida peregrinação a pé até Arruda dos Vinhos, com realização de missa no Jardim Municipal.-----

-- Referiu que no Orçamento Participativo Jovem, o vencedor foi o Grupo Sócio Caritativo de Arranhó com a atribuição do apoio financeiro para as obras com noventa e três votos, num total de duzentos e sessenta e sete votos validados. -----

-- Deu nota das atividades ao nível da educação, que estão a decorrer, tais como as atividades nas escolas, na primeira semana, com a participação de cento e oitenta e um alunos, na segunda semana cento e oitenta e dois, hoje fecharam as inscrições para a terceira semana, e até ao momento, estavam inscritos cento e cinquenta e quatro crianças. -----

-- Decorrem também as atividades no Centro Municipal da Juventude, com vinte jovens, hoje foram à praia, vão à Lagoa do Falcão e quinta-feira às piscinas de Santarém. -----

-- Nas Academias de Verão houve um total de vinte jovens inscritos, na semana passada estiveram três, e nesta semana estiveram quatro nas áreas da Juventude, Desporto e Administrativa. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CARLA MUNHOZ -----

-- No âmbito da saúde, referiu que a Unidade Móvel de Saúde que se desloca também a Vila Vedra, tem sempre muita adesão, quase cem por cento da população, não sabe quantos foram na totalidade, mas no último dia que a Unidade Móvel de Saúde teve presente, tiveram seis pessoas a frequentar os cuidados prestados no âmbito da saúde. -----

-- Deu nota que no primeiro semestre, a Unidade Móvel de Saúde, teve cento e sessenta e dois frequentadores nas diferentes localidades por onde passou. Neste momento, para além da gestão da doença com a respetiva avaliação dos parâmetros vitais, avalia-se a gestão da medicação crónica e a articulação e sinalização necessária com os diferentes perfis profissionais. Também está a ser desenvolvido um trabalho na área da avaliação da fragilidade do idoso, provavelmente, as colegas do Centro de Saúde, que estiveram aqui em Vila Vedra, fizeram um questionário com o objetivo de tentar dar a conhecer o perfil da população em relação à fragilidade e o estado de saúde que a população idosa, por isso, acha que é um serviço que está ao serviço todos, e é feito para toda a população e, melhor do que ninguém, a população de Vila Vedra pode reconhecer a satisfação que teve com este serviço e com a equipa que se deslocou a este local. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

-- Referiu que ia voltar ao tema da creche e do pré-escolar, porque do contacto com alguns pais, atualmente existem dez crianças em Arranhó e quatro em S. Tiago dos Velhos que estão inscritas no ensino pré-escolar e que não têm lugar, e que o mesmo se passa em Arruda dos Vinhos com quarenta e sete crianças. Gostava que o Senhor Presidente confirmasse se esta informação é verdadeira, e

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

caso seja, o que está o executivo a fazer para resolver o problema em Arruda dos Vinhos, uma vez que lhe pareceu que o Senhor Presidente só se manifestou em relação a Arranhó e S. Tiago dos Velhos.-----

- - Questionou se este ano vai manter-se, em Arranhó, a prioridade de entrada no pré-escolar para quem vem da creche que é gerida pela Fundação CEBI - Centro de Bem Estar Infantil de Alverca. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

76.º aniversário do CRDA -----

- - Começou por se associar àquilo que foi dito, anteriormente, pelo Senhor Vice-Presidente relativamente ao CRDA, é uma instituição de referência no concelho e está de parabéns. -----

Orçamento Participativo Jovem -----

- - Parabenizou o Grupo Sócio Caritativo por ter ganho, por via do seu promotor André Luís, este Orçamento Participativo Jovem, no entanto deixou uma nota, que acha que deve deixar todos a pensar um pouco, ou seja, houve duzentos e setenta e sete votos validados, face à realidade do concelho em que cada vez há mais jovens e há mais participação desses jovens em vários dos movimentos associativos que existem, acha que este número é muito pequeno, deve levar a pensar se o problema é a divulgação, se é necessário outro tipo de interação ou outra forma de comunicar com os jovens, parece-lhe que se pode melhorar neste ponto em concreto.-----

PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento -----

- - Referiu que o executivo municipal tem dito, e tem trazido às várias reuniões de câmara e nas várias ações que o executivo tem lançado, que uma das suas bandeiras é a habitação, no entanto o PSD - Partido Social Democrata, desde novembro, altura da alteração do regulamento do PALA, tem dito que é necessário voltar atrás, o PS - Partido Socialista, dificultou, para não dizer que cortou, no final do ano passado, o acesso ao PALA e os resultados estão à vista. -----

- - Comparando seis meses do ano de dois mil e vinte e três com os primeiros seis meses de dois mil e vinte e dois, verifica-se que o número de pedidos foi semelhante, vinte e oito pedidos em dois mil e vinte e dois e vinte e sete pedidos em dois mil e vinte e três, mas a taxa de indeferimento foi o dobro, ou seja, houve sete pedidos indeferidos em dois mil e vinte e dois e catorze em dois mil e vinte e três. Assim sendo, o PSD recomenda a este executivo a importância de reverter o corte que foi efetuado no critério do rendimento que impede as pessoas de pedirem apoio ao pagamento das suas rendas, têm dito isto frequentemente, é necessário fazer uma avaliação o mais rapidamente possível e reverter esta medida, já há seis meses de execução do regulamento e não está a funcionar. Questionou se ainda não é tempo de reverter o corte efetuado no PALA, porque uma das coisas que foi dita pelo Senhor Presidente é que este ano, o orçamento para o PALA é superior ao ano dois mil e vinte e dois.

- - Referiu que o interesse do PSD é resolver o problema das pessoas, mas, neste caso, houve concretamente um corte no apoio, porque houve uma diminuição das famílias apoiadas devido à



alteração que, na sua opinião é injusta e feita na base da limitação do rendimento considerado que agora é pouco mais de trezentos euros, quando antes era de quinhentos e vinte e nove. Uma vez mais, referiu que estão disponíveis para reverter a alteração que foi feita ao regulamento do PALA para acabar, de uma vez por todas, com esta injustiça. -----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RUTE MIRIAM -----

- - Referiu que é com grande gosto que está em Vila Vedra, a primeira coisa que se recorda sempre era das belas festas que se realizavam, se calhar, da mesa, é a única que participou ainda ativamente. A ainda se lembra de fazer uns grandes desenhos para decorar o palco e é com muita saudade que recorda esses tempos e algumas pessoas que já não estão entre a população de Vila Vedra. É muito agradável estar em Vila Vedra porque ainda tem alguns laços familiares, é uma terra que lhe diz muito.

- - Deu os parabéns à festa de Alcobela de Cima que decorreu no fim-de-semana passado, a sua passagem por lá foi muito curta devido a um imprevisto familiar. -----

- - Deu nota de um trabalho que se tem vindo a fazer ao longo dos anos, mais afincadamente ao longo dos dois últimos anos, que se prende com o Centro de Recolha Oficial dos Animais de Companhia Doméstica, a nível da campanha de esterilização e devolução à sociedade. -----

- - Deu nota que está aberto o aviso do ICNF - Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas, estando aberta uma nova candidatura, tal como tem decorrido desde dois mil e vinte e um. -----

- - Referiu que em dois anos tiveram uma angariação de três mil quatrocentos e noventa e quatro euros e setenta e cinco cêntimos, no ano de dois mil e vinte e três, três mil e quinhentos euros e este ano há uma previsão de três mil e duzentos e trinta e dois, isto prende-se com os animais que são esterilizados, não só aqueles que são recolhidos pelo CRO – Centro Recolha Oficial, mas também a animais de colónias, estando a falar sobretudo de gatos. Para se ter uma ideia, nos últimos dez meses realizaram cinquenta e cinco esterilizações, catorze cães, nove cadelas, vinte e duas gatas e dez gatos. -----

- - Para terem conhecimento existe no concelho, à data de hoje, trinta colónias assinaladas, ou seja, há cerca de trezentos e quinze a trezentos e vinte gatos de rua, em que metade já estão esterilizados, ainda falta fazer o dobro do trabalho, mas é um trabalho que tem vindo a fazer em conjunto com estes cuidadores das colónias a quem agradeceu a identificação e o acompanhamento que fazem para ajudarem na captura e na esterilização dos mesmos. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

Respostas à Senhora Vereadora Sandra Lourenço -----

- - Referiu que o município tudo fará, e está a trabalhar com o Agrupamento desde o início para que nenhum aluno, que esteja em condições de elegibilidade, não tenha resposta pública dentro do Agrupamento, e aquilo que for preciso fazer em termos de ajustamentos de salas, horários e de acomodação de assistentes operacionais, será feito, sendo certo que, como disse, a competência de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

aprovar a abertura das turmas e das salas é da DGEstE, que é um organismo na dependência do Ministério da Educação e não é do município, ou seja, o município não tem competência para definir quantas salas vão abrir, nem para alocar os educadores que vão para as salas, isto é uma competência que está no Ministério da Educação, como sabem, isso não foi objeto de descentralização de competências para o município. O foco do executivo será dentro daquilo que são as competências da autarquia. -----

- - Percebe que as pessoas estejam angustiadas, entende isso e não menospreza esse sentimento, por isso, está-se a trabalhar com o novo Delegado Regional da DGEstE de forma a sensibilizá-lo para esta questão que tem que ser resolvida o mais rapidamente possível, para que as famílias possam ter alguma tranquilidade.-----

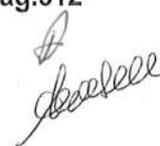
- - Referiu que anualmente é cíclico existirem sempre constrangimentos no arranque dos anos letivos, seja porque a colocação de professores é feita desatempadamente, que até tem corrido bem nos últimos anos, mas mesmo assim surgem alguns problemas, quer na articulação com o transporte escolar, seja com os tempos das carreiras, seja também situações de alunos que ficam de fora porque são condicionais, há muitas situações diferenciadas.-----

Neste momento, em todo o concelho, são cerca de cinquenta alunos que têm a inscrição pendente, ou seja, mas isso não quer dizer que não venham a ter lugar, quer dizer que, nesta fase inicial, ainda não há turmas suficientes para albergar todas as candidaturas que existiram dentro dos critérios que estão definidos de prioridade, porque do ponto de vista legal existem critérios definidos de prioridade que foram preenchidos, agora tem que se insistir junto da DGEstE para abrir mais salas, e isso já foi feito porque já foram pedidas mais três salas, e se essas três salas forem aprovadas passa a haver resposta da rede pública para os cinquenta alunos que estão à espera de resposta. -----

Respostas ao Senhor Vereador João Rodrigues -----

- - Relativamente à questão do Orçamento Participativo Jovem, todos gostavam de ter mais participação, isso é lógico, houve um conjunto significativo de reuniões prévias e houve até sessões online em videoconferência públicas para o lançamento do novo ciclo do Orçamento Participativo Jovem de forma a divulgá-lo e esclarecer alguma dúvida que existisse.-----

- - O Orçamento Participativo Jovem prevê o voto eletrónico, isso foi feito, teve alguma participação, não aquela que gostariam que tivesse, mas o caminho é continuar, não é por causa de um resultado menos benéfico que vão pôr em causa o mérito das propostas e com certeza que a proposta que ganhou tem o seu mérito e com certeza que irá ser executada, independentemente de ter tido apenas noventa e três votos, para o executivo, todos os votos contam e se não houve mais propostas/projetos é porque a sociedade civil também não se mobilizou para tal. É algo que se tem que continuar a trabalhar e insistir e irão procurar fazê-lo da melhor forma que sabem e podem e se os Senhores



Vereadores tiverem alguma sugestão que entendam por bem fazer chegar será avaliada em conformidade.-----

PALA - Programa de Apoio Local ao Arrendamento -----

- - Referiu que existe o PALA no município de Arruda dos Vinhos, porque houve uma força política, PS, que queria que existisse e teve o apoio da Assembleia Municipal, por uma vasta maioria que decidiu que existisse esse programa, numa altura que ainda não se falava tanto de políticas públicas de habitação como se fala hoje, foram pioneiros nesta medida, foram pioneiros na Estratégia Local de Habitação e se há algo que está no ADN deste executivo é olhar para a questão da habitação como uma prioridade política, não de circunstância, não só porque está na moda falar sobre isso, é uma convicção de fundo e é isso que o executivo tem procurado fazer. -----

- - À data de hoje, os números estão relativamente estabilizados e tem sempre dificuldade em falar num corte da medida porque no Orçamento deste ano houve um reforço de dotação em relação ao Orçamento anterior, o que houve foi um ajustamento em relação a alguns critérios tendo em conta que hoje em dia os programas nacionais que existem de apoio à habitação são muito mais vastos e muito mais abrangentes no território nacional, do que aqueles que existiam na altura em que levaram a cabo a aprovação deste regulamento por parte da Assembleia Municipal e da Câmara municipal, ou seja, hoje há uma política pública de habitação, o Programa "Mais Habitação" tem tido aprovações na Assembleia da República de alguns dos seus diplomas que executam a política Nacional não definida anteriormente, hoje há mais ferramentas para que as pessoas tenham uma resposta de apoio que não tinham antes de existir este regulamento que vai no sentido de ser uma medida complementar às políticas nacionais definidas pelo Governo da República. -----

- - Referiu que não tem os dados de trinta de junho, mas tem os de seis de junho de dois mil e vinte e três o que pode dizer é que a dotação inicial do Orçamento do município são vinte e cinco mil euros para este projeto do PALA e estão comprometidos a esta data, quinze mil seiscentos e sessenta e cinco euros, sendo que desses cinco mil, setecentos e setenta e sete já tinham sido pagos, como sabem as candidaturas cativam logo uma verba, ou seja, a partir do momento em que uma candidatura do PALA é aprovada significa que há logo seis meses da prestação que ficam cativos, esse é o compromisso que se tem que contar a seis de junho, ou seja, quinze mil seiscentos e sessenta e cinco euros, num universo de vinte e cinco mil euros de dotação inicial. -----

- - Referiu que o município e o executivo municipal, a todo o momento podem equacionar e rever esta matéria, é algo que está sempre em cima da mesa, parece-lhe que há uma estabilização, quer do número de pedidos, quer do número de processos deferidos ou indeferidos, para já vão avaliar com base na execução que existe, e se mais para final do ano poder haver mais alguma folga, eventualmente, equacionar alguma alteração ao regulamento-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

- - Referiu que em relação à pergunta que fez há uma das perguntas que o Senhor Presidente não respondeu, ou seja, se se vai manter, em Arranhó, a prioridade de entrada na pré-escola para quem vem da creche que é gerida pelo CEBI.-----

- - Referiu que na última reunião de câmara ficou o compromisso do executivo de agendar uma reunião com o CEBI para apurar o que seria possível fazer em relação à creche e o cumprimento dos critérios da Portaria Creche Feliz, gostaria de saber o ponto da situação. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que relativamente à primeira pergunta a resposta é que se preencherem os critérios de elegibilidade terão entrada assegurada, é essa a resposta que tinha dado já na reunião de câmara da Tesoureira e que reitera.-----

- - Sobre a questão da reunião com o CEBI, o Senhor Vice-Presidente esteve esta semana ausente por gozo de férias, e por isso ainda não foi marcada essa reunião, será oportunamente quando estiverem reunidas condições para esse efeito. -----

-----Ordem do Dia-----

PONTO N.º 1 – ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 26 DE JUNHO DE 2023 -----

- - Foi em devido tempo enviado a cada vereador, em formato digital, ata da reunião ordinária de 26 de junho, pelo que, tendo sido dispensada a sua leitura, foi a mesma aprovada por maioria, com abstenção do Senhor Vereador Hermano Ferreira por não ter estado na referida reunião.-----

PONTO N.º 2 - 6.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 6.ª ALTERAÇÃO ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO (GOP) PARA 2023 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 05 de julho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Considerando que: -----

- - i. Torna-se necessário reforçar e adequar os documentos previsionais para 2023 de dotações que permitam proceder ao cabimento de despesas para novos contratos a celebrar ainda no presente ano;

- - ii. Que as verbas a reforçar são as descritas nos mapas anexos à presente proposta, e da qual fazem parte integrante; -----

- - iii. Nos termos do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Câmara Municipal aprovar as alterações às opções do plano e orçamento. -----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere aprovar a 6.ª alteração ao orçamento e a 6.ª alteração às GOP para 2023, as quais totalizam €188.830,00 (permutativa) e -€106.650,00 (modificativa), respetivamente." -----



PONTO N.º 3 - AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO DAS UNIDADES ORGÂNICAS - SIADAP 1- ANO 2022 -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 23 de junho -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 12.º do Decreto- Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que procede à adaptação aos serviços da administração autárquica do Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho na Administração Pública – SIADAP, aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, compete à Câmara Municipal atribuir a distinção de Desempenho Excelente, assim como, ratificar a avaliação das unidades orgânicas atribuídas pelo membro do órgão do executivo de que dependam. -----

-- Proponho que a Câmara Municipal ratifique as avaliações das unidades orgânicas, referente ao ano 2022, cujos relatórios se anexam: -----

-- Divisão Financeira e de Recursos Humanos (DFRH) - Desempenho Bom-----

-- Divisão de Obras, Ambiente e Qualidade de Vida (DOAQV) - Desempenho Bom-----

-- Unidade Orgânica- Unidade Administrativa e de Modernização (UAM) - Desempenho Bom -----

-- Unidade Orgânica- Unidade Social, de Saúde, de Desporto e Associativismo (USSDA) - Desempenho Bom-----

-- Unidade Orgânica- Unidade de Educação, Cultura, Turismo e Juventude (UECTJ) - Desempenho Bom-----

PONTO N.º 4 - PLANO DE PREVENÇÃO DE RISCOS DE CORRUPÇÃO E INFRAÇÕES CONEXAS DO MUNICÍPIO DE ARRUDA DOS VINHOS (MAV) - RELATÓRIO FINAL – 2022 -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 03 de julho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO RODRIGUES-----

-- Relativamente à comparação entre o relatório de dois mil e vinte e dois e o de dois mil e vinte e um, é referido que não foram tomadas mais medidas de prevenção face ao ano de dois mil e vinte e um na Divisão Financeira e de Recursos Humanos, tendo em conta que será uma das divisões em que há um maior risco. Questionou se o executivo considera que se atingiu o nível ótimo em termos de procedimentos de combate à corrupção, nomeadamente nesta divisão.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Referiu que tem dificuldade em definir o nível ótimo, não sabe o que é isso, mas do ponto de vista daquilo que é o trabalho do ROC - Revisor Oficial de Contas, do próprio Chefe de Divisão Finança, Dr.

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

Bruno Anágua, e do responsável pelo Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, Dr. Nuno Líbano, aquilo que é pedido todos os anos, é que elaborem os necessários procedimentos tendo em conta aquilo que são os riscos identificados, quer na auditoria do ROC quer na auditoria que anualmente é feito ao plano de prevenção dos riscos de corrupção. Obviamente que a limitação que sempre surge, e que é referida no relatório é que há algum risco de alguma segregação de funções e é sempre uma questão relacionada com os recursos humanos, ou seja, há incapacidade de em algumas matérias haver uma maior separação das funções e uma maior periodicidade dessa mesma segregação de funções. -----

- - Referiu que é difícil, neste momento, ao município estar a reforçar o seu quadro do mapa de pessoal por razões que já tiveram oportunidade de discutir, mas nunca lhe ouvirão dizer que há risco zero de haver situações que são desconformes à lei, até porque é uma organização composta por seres humanos, e onde há um ser humano há a possibilidade de haver esse risco, mas aquilo que tem sido feito em termos de investimento e em software, não só na divisão financeira, mas também nas obras particulares e no urbanismo, no que diz respeito a uma matéria muito sensível com é a digitalização de processos e a criação de plataformas, através do sistema AIRC - Associação de Informática da Região Centro, para a contabilidade de custos com um software que já adquirido e que está em funcionamento, não completamente, porque os recursos humanos têm sido escassos e o dirigente máximo do serviço que é o Chefe da Divisão, manifesta essa lacuna, mas aquilo que tem sido feito é criar as condições, exceção feita aos recursos humanos pelas razões que já se falou, do ponto de vista de software e de mecanismos de controlo interno através do Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, para que esses mecanismos não falhem, é preciso continuar a ter sistemas de monitorização e é isso que se tem feito, e é isso que acontece quando mandam as contas auditadas para o Tribunal de Contas e para a Direção-Geral das Autarquias Locais. Esta prudência e esta análise permanente a estas questões é sempre uma matéria que tem que se procurar promover sempre. -----

- - Referiu que é possível e desejável que se faça mais, o próprio plano aponta nesse sentido todos os anos são dadas instruções ao ROC e ao Chefe da Divisão Financeira para as promover. Não sabe se recordam, recentemente, só para dar um exemplo, houve uma recomendação dos ROC para se criar uma nova conta bancária específica para a questão das cauções que são prestadas no âmbito das obras de urbanização, e a proposta para a criação dessa conta já veio a reunião de câmara, ou seja, aquilo que depende do executivo municipal tem sido feito tudo para mitigar estas situações, agora não basta a vontade política, é necessário que, no plano operacional, existam condições para que estas matérias sejam uma realidade, mas nem sempre é possível chegar a todo o lado, ao mesmo tempo, é um processo que tem que existir permanentemente com os serviços e confiar no trabalho que é feito no Gabinete de Auditoria e Controlo Interno, para esse efeito.-----



-- Foi deliberado, por maioria, com duas abstenções dos Senhores Vereadores do PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "De acordo com o assunto em epígrafe e tendo por base o Relatório Final do ano de 2022, elaborado em cumprimento da alínea d) do n.º 1.1 da Recomendação n.º 1/2009 do Conselho de Prevenção da Corrupção, proponho a aprovação do Relatório Final de 2022, constante da Informação Interna 4717/2023 de 12/06/2023, do GACI – Gabinete de Auditoria e Controlo Interno." -----

PONTO N.º 5 - 1º DIREITO – ESTRATÉGIA LOCAL DE HABITAÇÃO E ACORDO DE COLABORAÇÃO -----

-- Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 05 de julho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "Tendo em consideração que: -----

-- ¶ O Quadro da Nova Geração de Políticas de Habitação, aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º50-A/2018, de 2 de maio, o Decreto –Lei n.º37/218, de 4 de junho, criou um novo programa de apoio público, o 1.ºDireito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, para promoção de soluções habitacionais para pessoas que vivem em condições habitacionais indignas e que não têm capacidade para suportar o custo de acesso a uma habitação adequada; -----

-- ¶ A nova geração de políticas de habitação reconhece o importante papel que os municípios têm na área da habitação, reforçando inclusivamente o seu papel e a sua capacidade de intervenção nesta matéria; -----

-- ¶ O Município de Arruda dos Vinhos reconhece o importante papel que tem na construção e implementação de respostas mais eficazes e eficientes na política de habitação local, tendo em consideração a proximidade com os cidadãos e o conhecimento das dinâmicas socioeconómicas da unidade territorial, o que permite ter uma noção dos desafios e dos recursos e respostas passíveis de mobilização, neste âmbito; -----

-- ¶ A Estratégia Local de Habitação de Arruda dos Vinhos foi a primeira a ser aprovada a nível nacional e uma das primeiras a ser revista, sendo um documento objetivo e com ações concretas para resolução de problemas existentes no território, a fim de estruturar uma candidatura do Município de Arruda dos Vinhos a Programas de Apoio ao Acesso à Habitação; -----

-- ¶ A Estratégia Local de Habitação de Arruda dos Vinhos – Revisão foi aprovada em reunião de Câmara Municipal datada de 20/02/2023 e em reunião de Assembleia Municipal de 24/02/2023; -----

-- ¶ O alinhamento com os princípios definidos pelo Decreto-Lei n.º37/2018, de 4 de junho, e com o diagnóstico global atualizado das carências habitacionais identificadas no território, o Município de

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

Arruda dos Vinhos definiu a sua estratégia local em matéria de habitação, priorizando as soluções habitacionais que, em conformidade, pretende ver desenvolvidas ao abrigo do 1.ºDireiro; -----

- - O Município de Arruda dos Vinhos, ao abrigo do presente Acordo de Colaboração com o Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana, tem a expectativa de ver as suas ações e projetos de reforço de habitação pública aqui preconizados, concretizados com recurso a financiamento do PRR – Plano de Recuperação e Resiliência. -----

- - Desta forma, proponho com base na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a aprovação do documento – Acordo de Colaboração no âmbito do 1ºDireito - Estratégia Local de Habitação, que se anexa.” -----

PONTO N.º 6 - CONTRAÇÃO DE EMPRÉSTIMO A LONGO PRAZO PARA APLICAÇÃO EM INVESTIMENTOS DIVERSOS, NO MONTANTE MÁXIMO DE €2.600.000,00 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 05 de julho -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PEDRO RODRIGUES-----

- - Referiu que o empréstimo é a quinze anos para utilização nos próximos três, com um período de carência de dois anos, o que significa que a câmara pede um empréstimo agora, utiliza durante os próximos três anos, e começa a pagar exceto juros, a partir de dois mil e vinte e cinco ou dois mil e vinte e seis, consoante o início do empréstimo. Este ponto parece-lhe que é importante, porque quando estão a falar de beneficiação e conservação de vias municipais, manutenção e prolongamento da rede concelhia de saneamento, estão a falar no total de um milhão e oitocentos e vinte e cinco mil euros. E tendo em conta que o atual executivo entrou em funções em dois mil e vinte e um e o atual Presidente de Câmara já leva dez anos de mandato, ou seja, dois mandatos e meio, pergunta se só agora é que houve necessidade de se fazer estas obras de beneficiação comprometendo os executivos municipais seguintes com um encargo que vai ser pago por eles, mas que não vai ser utilizado por eles. -----

- - Referiu que este financiamento não pode ser visto sem olharem para os projetos que querem ser financiados por ele, em fevereiro deste ano, foi aprovado o plano de beneficiação das várias vias municipais, e na altura uma das propostas que o PSD levantou foi precisamente o porquê de não se pedir um empréstimo superior em dois mil e vinte e três, fazendo a reparação da maior parte das vias municipais em dois mil e vinte e três e em dois mil e vinte e quatro, não deixando para dois mil e vinte e quatro e dois mil e vinte e cinco obras que, neste momento já são prioritárias porque são estradas que estão bastante degradadas e que não sabem no futuro os perigos que podem causar e a degradação que podem ter. -----



- - Na altura foi dito que iam esperar por uma alteração legislativa que está a ser planeada que permitisse que o município pudesse recorrer a crédito em melhores condições. Assim, se se já vai pedir um empréstimo a quinze anos para utilizar nos próximos três anos, com período de carência nos próximos dois anos, será que não valia a pena resolver a totalidade dos problemas, quer de vias municipais, quer de saneamento, que estas sim, são as mais urgentes e têm que ser resolvidas o mais rapidamente possível, ou seja, se por um lado acha que é discutível o tipo de empréstimo que aqui está em causa fazer-se, porque é que não se resolve os problemas de uma vez por todas.-----

- - Há uma situação que tem vindo a discutir, no bom sentido de troca de ideias, mas o PSD tem dito desde o início que as GOP (Grandes Opções do Plano) deste ano não são muito diferentes das GOP do ano passado no que toca às matérias aqui em causa, o PSD tem dito que mais vale fazer antes do que fazer depois, infelizmente, se se tivesse pedido o empréstimo quando foi feita a votação do Orçamento de dois mil e vinte e dois ou no início de dois mil e vinte e dois, a verdade é que as condições desse empréstimo seriam totalmente diferentes das que são hoje, e muito menos pesadas para o município.-----

- - Já não é a primeira vez que faz esta pergunta em concreto, ou seja, se o executivo municipal pretende mesmo avançar com um empréstimo de quinhentos mil euros para construção de uma secção descentralizada de bombeiros, contra aquilo que o comando e a direção dos bombeiros pretendem e contra a impossibilidade latente, dita tanto por uns como por outros, que não existem meios, neste momento, nem humanos, nem de equipamentos para complementar a totalidade dos horários do quartel central de Arruda dos Vinhos, por isso coloca em causa se existe capacidade para, depois ter o empreendimento feito, haver serviço de bombeiros que possa cobrir aquilo que são as necessidades de S. Tiago dos Velhos e de Arranhó. Sabe que provavelmente o Senhor Presidente lhe irá dizer que o que está aqui em causa é um empréstimo, e não todas estas obras, mas o empréstimo não é para ficar no banco, o empréstimo é para financiar estes projetos, entende que a resposta a estas questões é essencial para poderem aprovar o empréstimo, que uma vez mais, vai limitar a atividade dos futuros executivos municipais. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Referiu que quando se está na vida política, tem que se perceber que há um histórico, e aquilo que o Senhor Vereador está a dizer em relação à oneração dos executivos futuros era muito interessante que, no passado, tivesse existido essa preocupação, mas não existiu, ou seja, quando o PS chegou à câmara em dois mil e treze, o valor da dívida acumulada do município estava em quase oito milhões de euros, e hoje existe uma dívida de cinco milhões vírgula um ou dois. -----

- - Referiu que nunca disse que a gestão da dívida do município é um fim em si mesmo, porque não é, mas tem alguma dificuldade em aceitar que agora o PSD seja sempre muito escrupuloso naquilo que é o endividamento municipal, quando no passado não teve esse escrupulo, ou essa minúcia. Em todo o

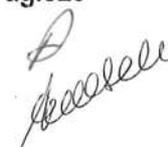
Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

caso, não vão deixar a autarquia mais endividada com este empréstimo do que aquilo que existia em dois mil e treze, isso é uma garantia que está em condições de poder dar. -----

- - Em relação ao pagamento do empréstimo, referiu que se vai começar a pagar o empréstimo na componente dos juros imediatamente, após a sua aprovação e contratualização, há um prazo de deferimento do capital de dois anos, ou seja, no final do terceiro ano vai-se começar a pagar o empréstimo, mas de todo modo, está-se a propor um prazo de utilização de três anos, significa que depois de dois mil e vinte e cinco, se as contas não lhe falharem, até porque este processo ainda vai ser moroso, vai haver aqui um concurso, depois vai ter que ir à aprovação da Assembleia Municipal, vai ter que ir a Tribunal de Contas e na melhor das hipóteses lá para outubro de dois mil e vinte e três é que haverá condições, de se fazer a contratualização do empréstimo, com mais três anos em cima parece-lhe que vai dar até outubro de dois mil e vinte e seis, isso significa que pelo menos no primeiro ano de mandato do próximo executivo, é previsível que haja margem para o utilizar, pelo menos parcialmente, Essa matéria parece-lhe que fica respondida em conformidade, algo que o executivo que entrou em dois mil e treze não pôde fazer. -----

- - Referiu que queria dizer com muita clareza que o executivo feito um esforço desde que este Presidente está em funções para limitar a um empréstimo por mandato de longo prazo para investimentos diversos, e isso tem conduzido a que a questão do endividamento municipal tenha ficado em níveis que se conseguem controlar, ou seja, nunca houve necessidade de ir a um programa de assistência financeira como o PAEL - Programa de Apoio à Economia Local, porque conseguiram sempre controlar o nível de endividamento municipal ao longo dos anos e está convicto que vão conseguir, mais uma vez, atingir esse objetivo até porque o volume das receitas do Orçamento anualmente tem progredido sempre, felizmente, com uma exceção pontualmente numa questão da pandemia, mas tem-se conseguido aumentar as receitas quer correntes, quer de capital do município, ou seja, o volume orçamental hoje é um volume orçamental muito mais robusto do que aquele que existia antes de iniciarem funções em dois mil e treze e isso deixa mais garantias de que existe um controlo e uma capacidade do município de pagar e de ir amortizando esse pagamento da dívida. -----

- - Referiu que na altura disseram que iriam aguardar pela produção de nova legislação antes de fazer o pedido de contração deste empréstimo, e não só o disseram como o fizeram, e na proposta consta claramente que a Lei 29/2023 poderia permitir ao município, à data de hoje, duplicar o endividamento que está aqui a ser solicitado, mas está-se a usar de prudência precisamente para não onerar excessivamente as gerações vindouras e sobretudo os mandatos autárquicos posteriores ao seu, e esta Lei até é mais vantajosa até por causa da questão da utilização do empréstimo nos tais três anos de utilização do empréstimo, precisamente porque entrou em vigor esta Lei número 29/2023, porque se este pedido de empréstimo tivesse sido feito à luz da Lei anterior não teriam podido consagrar essa



possibilidade, ou seja, o empréstimo tinha que ser utilizado em dois anos e não em três, fez-se este compasso de espera, e não se arrepende de se ter feito. -----

- - Está-se ainda a viver um clima de grande incerteza e instabilidade e todos os dias, quando se ouve as notícias e quando vê a Senhora Presidente do Banco Central Europeu, Christine Lagarde, a falar sobre o aumento das taxas de juro, fica-se um pouco deprimido com as notícias que chegam, mas já há sinais que apontam para um abrandamento progressivo da inflação, ou seja, hoje é notório que a inflação já não está aos níveis de crescimento que existiam no final do ano passado, e no início do primeiro trimestre deste ano. Recentemente ouviu a entrevista do Senhor Governador do Banco de Portugal, Mário Centeno, onde referiu que a partir do final do ano é previsível um abrandamento no aumento das taxas de juro, eventualmente, reduzindo as taxas de juro. -----

- - Referiu que quando o executivo começar a pagar o capital é previsível, à data de hoje, que os encargos não estejam ao nível dos que estão hoje, por isso se tivessem feito o empréstimo mais cedo ir-se-ia apanhar o crescimento das taxas de juro, neste momento vai-se contratar num momento em que tende a haver, até final do ano, um abrandamento no crescimento das taxas de juro e no próximo ano provavelmente uma redução nas taxas de juro. É preciso perceber que se está a viver um momento muito conturbado do ponto de vista macroeconómico a nível global devido a esta questão da intervenção militar da guerra da Federação Russa na Ucrânia que todos os dias tem desenvolvimentos, e que não se sabe ainda muito bem o que é que pode vir a acontecer, infelizmente, nada disto é certo, por isso é preciso ter alguma prudência e daí se ter colocado este empréstimo dentro do limite da Lei antiga e não da nova, ou seja, neste momento este endividamento é metade daquilo que podia ser à luz da nova Lei que está em vigor, esta é a prudência deste executivo, é preciso ter muita calma porque ainda se sente que há muita instabilidade e não são insensíveis a ela, por isso pede para que aprove este empréstimo com essa responsabilidade -----

- - O Senhor Vereador pergunta porquê é que não se resolve os problemas de uma vez por todas. -----

- - "Não sei exatamente o que é que isto significa. Significa o quê? Ir-se à capacidade máxima de endividamento de cinco ponto dois de milhões de euros, isso é que seria onerar bastante os mandatos e gerações vindouras e aí é que divergem, acho que não se deve ir ao limite da capacidade de endividamento e deve-se ficar por estes dois ponto seis milhões de euros, que é o limite da capacidade de endividamento anterior à nova lei que está em vigor." -----

- - Sobre a questão da secção dos bombeiros, entende que se quer dar a entender que é um capricho do executivo, que é um braço de ferro do executivo contra a vontade do comando e da direcção dos bombeiros, mas não é isso que acha, porque nem nas reuniões periódicas que vai havendo quer com o Senhor Comandante, quer com o Senhor Presidente da Direcção, nem com um acordo que foi assinado em que a direcção e o comando concordam que é útil, na questão da perspectiva da gestão do socorro às populações que exista uma secção dos bombeiros mais próximo desta zona do concelho,

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

por isso não entende que haja uma divergência de opinião quanto à secção descentralizada dos bombeiros entre o executivo municipal e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários, e também daquilo que vai ouvindo da Junta de Freguesia de Arranhó, não entende que haja uma divergência, porque todos reconhecem a pertinência e a necessidade deste investimento no território.

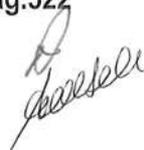
- - Referiu que vão ter que começar a trabalhar este tema, esta é uma ferramenta que permite ao executivo concluir aquilo que já iniciou, que é obra da secção descentralizada dos bombeiros, essa situação já está falada, já está disponível para avançar com mais uma EIP - Equipa de Intervenção Permanente, custeando cinquenta por cento do vencimento e da parte dos bombeiros terá que haver um esforço para captar, dentro de cidadãos residentes nas freguesias de Arranhó e S. Tiago dos Velhos, pessoas interessadas em se inscreverem e terem a formação para que esta secção possa funcionar em pleno. -----

- - Daquilo que conhece das populações de Arranhó e de S. Tiago dos Velhos, está convencido que são pessoas capazes para abraçarem desafios, este é mais um desafio que vão abraçar e vão vencer e poderão contar com um executivo municipal empenhado em realizar este investimento a bem do socorro às populações das freguesias de Arranhó e S. Tiago dos velhos -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO RODRIGUES -----

- - Referiu que dez anos depois assume que o valor de dívida que vai deixar é igual àquela que recebeu, as palavras foram do Senhor Presidente, cinco ponto um milhões de endividamento mais dois ponto seis milhões dá sete ponto sete milhões mais juros, e euribor a três meses, não é preciso fazer muitas contas para saber que vai ser superior a oito milhões o valor de endividamento deste executivo em dois mil e vinte e cinco, dez anos depois, é sempre bom saber que o Senhor Presidente vai deixar o município em termos de endividamento como o encontro, já não se pode dizer a mesma coisa em relação às obras que foram feitas, às escolas, ao quartel da GNR e dos bombeiros, ao campo municipal, podia continuar, mas não é esse o ponto que está aqui em causa. -----

- - Em relação aos três anos, parece-lhe que é a única vantagem, se usar a Lei nova em relação antiga, das duas uma, ou o valor vai ser usado em três anos e aí, o próximo executivo terá durante um ano alguma capacidade financeira para fazer obra, embora seja obra escolhida, decidida, projetada e orientada pelo anterior executivo, ou então este executivo não vai cumprir as promessas que tem relativamente ao Plano de Pavimentação e às obras de saneamento prometidas, porque um ponto oito milhões para saneamento e para pavimentações não é suficiente, tanto que o Senhor Presidente diz que será necessário recorrer a fundos comunitários para cumprir o que falta do Plano de Pavimentações até dois mil e vinte um e para aquilo com que este executivo se comprometeu até dois mil e vinte e cinco, das duas uma, ou há dinheiro para o próximo executivo, ou não se cumprem as promessas que foram feitas relativamente ao Plano de Pavimentações aprovado. -----



- - Em relação aos bombeiros, não trata este assunto como um capricho, mas também não é nenhum braço de ferro, acha que se fosse possível ter quatro secções descentralizadas, uma por freguesia, nenhum habitante de Cardosas, de S. Tiago dos Velhos, Arranhó e de Arruda diria que não, e não sala sem conhecimento de causa, porque na reunião que teve com a direção e com o comando, duas secções sem pessoas e sem equipamentos é pior do que ter um quartel a funcionar em plenas condições, mas haverá sempre a possibilidade, nas reuniões que mantém com os bombeiros, de perguntar qual é a opinião do comando e direção relativamente a esta matéria, porque eles realmente são sabedores e conhecedores sobre o que está a dizer, esta foi a posição que lhe foi passada, mas nada como perguntar diretamente aos bombeiros sobre esta situação.-----

- - Em relação ao endividamento divergem porque, das duas uma, ou havia um endividamento a quinze anos, que no fundo iria onerar o executivo seguinte, mas que resolvia os problemas das pessoas, ou se vai haver um endividamento menor do que aquele que se pode ter e ver isso como uma vantagem, mas que no final do dia vai-se ter pouca capacidade e os mesmos problemas, ou parte dos problemas, por resolver, então ficam com o pior de dois mundos, ou seja, "não têm dinheiro e não têm os problemas resolvidos".-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - Em relação à dívida herdada e da dívida que vão deixar, referiu que o Senhor Vereador parte de um pressuposto errado, que é presumir que não vão ter capacidade de amortizar a dívida durante estes anos, essa hipótese tem que ser considerada, porque é esse o objetivo do executivo, porque vai-se ter mais encaixe de dívida para futuro, este é o primeiro ponto.-----

- - Segundo ponto, pensa que, de alguma forma a última Prestação de Contas foi bem elucidativa dessa matéria, existe um volume de execução orçamental da receita incomparavelmente superior àquela execução orçamental que existia nos mandatos de dois mil e nove a dois mil e treze, isso significa que haverá a capacidade dos executivos irem gerindo uma dívida de uma forma mais robusta do que anteriormente existia, por outro lado, quer acreditar que vão conseguir deixar a câmara organiza de maneira a que o próximo executivo não tenha que gerir um programa de assistência financeira coisa que o executivo que entrou em dois mil e treze não teve a capacidade de fazer porque teve que cumprir um programa de assistência financeira, que não tinha sido assinado pelo Senhor Vereador e não foi trazida pelo Senhor Vereador essa intervenção externa por causa do desequilíbrio orçamental que existia.-----

- - Referiu que as obras que estão em causa, quando diz que são decididas pelo executivo, em boa verdade isso corresponde à verdade, mas não é menos verdade que elas são decididas pelos arrudenses, ou seja, as obras são decididas pelo povo de Arruda dos Vinhos, quando vota e decide qual é que é o programa da ação política que quer ver executado, o que estão a fazer é executar o

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

mandato que receberam dos arrudenses de acordo com a prioridade que definiram no momento solene que é o do voto popular. -----

- - No passado, as outras dívidas e os outros projetos que existiram também foi assim, ou seja, foram sufragados e viveram bem com essa avaliação que existiu, quer no passado, quer no presente, quer no futuro vão lidar bem com isso, são democratas e lidam sempre bem com a democracia. -----

- - Relativamente à questão dos três anos, não sabe dizer exatamente se conseguem deixar alguma capacidade na dívida para o próximo executivo, não consegue dizer, mas aquilo que pode dizer é que deixam essa possibilidade em aberto, podiam não o ter feito, mas deixam essa possibilidade em aberto. -----

- - Referiu que isto é uma proposta equilibrada, ou seja, podiam ir a um montante de investimento e de endividamento no valor de cinco ponto dois milhões de euros, e se não se está a propor é porque acham que das contas e daquilo que é a avaliação do executivo e do cenário macroeconómico que existe, parece-lhe prudente não irem ao limite de endividamento que a Lei atualmente proporciona. O executivo está confortável com este empréstimo, o que permitirá fazer avançar com um conjunto de projetos que estão elencados, isto não é um cheque em branco, é algo que é muito concreto, no anexo estão identificados os projetos que vão ser financiados por este empréstimo, e teve o cuidado de colocar como documento para conhecimento à reunião de câmara precisamente aquilo que é o mapeamento dos investimentos que estão a discutir neste momento, com a CimOeste para o quadro do "Portugal 2030. -----

- - Referiu que o empréstimo não vai ser a varinha mágica que vai resolver todos os problemas que existem no concelho, mas é um instrumento que reputam de muito importância para que estes projetos possam ter a sua luz ao fundo do túnel, e mais do que ter a luz ao fundo do túnel é ver a sua concretização. -----

- - O objetivo do executivo é que estes projetos sejam executados até ao final do ano de dois mil e vinte e cinco, mas caso assim não seja possível, por vicissitudes da vida e da execução orçamental, haverá margem para que tenham continuidade, porque não são projetos deste executivo, e gostava que isto fica-se bem claro, são projetos dos arrudenses, e são estes projetos que têm mandato para cumprir, seja este executivo ou outro, o que interessa é que eles vejam a luz do dia, sejam executados em benefício dos concidadãos e munícipes que é para isso que o executivo trabalha todos os dias. ----

- - Foi deliberado, por maioria, com dois votos contra dos Senhores Vereadores PSD, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - Considerando que: -----

- - ¶ A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, que aprovou o Regime Financeiro das Autarquias Locais (RFAL), conjugando o disposto no art.º 49.º e no art.º 51.º, prevê que os municípios podem contrair



empréstimos de médio e longo prazo para aplicação em investimentos, não podendo o prazo de vencimento ultrapassar 20 anos; -----

- - ¶ Os empréstimos devem ter um prazo de vencimento adequado à natureza das operações que visam financiar, não podendo, em caso algum, exceder a vida útil do respetivo investimento; -----

- - ¶ O n.º 2 do art.º 51.º do RFAL, dispõe que ainda que os investimentos a financiar por empréstimos devem ser «(...) identificados no respetivo contrato de empréstimo e, caso ultrapassem 10% das despesas de investimento previstas no orçamento do exercício, são submetidos, independentemente da sua inclusão no plano plurianual de atividades, a discussão e a autorização prévia da assembleia municipal»; -----

- - ¶ Nos documentos previsionais preparados para 2023, é possível identificar uma série de projetos que, apesar da pertinência, quer em matéria de satisfação de necessidades prementes da população, quer em sede de candidatura a financiamento comunitário, em respeito pelas regras e pelos princípios previsionais aplicáveis, não é possível encontrar suporte financeiro para a concretização desses projetos, sendo imprescindível recorrer a financiamento bancário; -----

- - ¶ No anexo I à presente proposta, e que da qual faz parte integrante, é possível identificar os projetos que assumem uma maior relevância, e cuja despesa a financiar com recurso a financiamento bancário totaliza a quantia de €2.600.000,00; -----

- - ¶ Apesar do ligeiro aumento de verbas previstas em sede de Orçamento de Estado nos últimos anos, a necessidade de controlar o endividamento municipal e contribuir para o equilíbrio financeiro das contas municipais, assim como das contas nacionais, durante os últimos anos, é importante reforçar o esforço de investimento, sempre em respeito por princípios de rigor, eficiência e equidade intergeracional; -----

- - ¶ Nos termos do disposto na al. f) do n.º 1, conjugado com o n.º 4, ambos do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da CM, autorizar a contratação de empréstimos, proposta que deverá ser acompanhada de informação detalhada sobre as condições propostas por, no mínimo, três instituições de crédito, bem como de mapa demonstrativo da capacidade de endividamento do município; -----

- - ¶ Em 30/05/2023, para o exercício económico de 2023, o Município de Arruda dos Vinhos, dispunha de uma capacidade de endividamento na ordem de €2.605.938,83, designadamente, por cumprir o limite da dívida total previsto no art.º 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro (cfr. mapa de Apuramento da Capacidade de Endividamento para 2023, designado por anexo II); -----

- - ¶ Não obstante o supra exposto, na presente proposta, está-se a tomar como referência o limite de endividamento à luz do enquadramento legal anterior, visto que, nos termos do disposto na Lei n.º 29/2023 de 4 de julho, o limite de endividamento que o município poderia alcançar é sensivelmente o dobro. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

- - ¶ Deve também ser garantido o cumprimento da regra do equilíbrio orçamental prevista no art.º 40.º do RFAL, designadamente, no disposto no n.º 2, na medida em que «(...) a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual á despesa corrente acrescida das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazos». Para tal, foi preparada demonstração do cumprimento da regra do equilíbrio financeiro, mapa ao qual designamos anexo III; -----

- - ¶ Com a operação em apreço, sendo expectável que a contratação ocorra ainda durante o presente exercício económico, prevê-se, quer o cumprimento da margem da dívida total do município, quer do princípio do equilíbrio orçamental previsto no art.º 40.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro. -----

- - ¶ Recorde-se ainda que a contratação (durante o ano de 2023) de um empréstimo/mútuo de longo prazo para cofinanciar a realização de investimentos diversos ao longo do atual mandato autárquico, é algo que está previsto no relatório das Grandes Opções do Plano e Orçamento do município de Arruda dos Vinhos, aprovado pelos órgãos municipais e atualmente em vigor. -----

- - Nestes termos, proponho à Câmara Municipal que, nos termos do disposto na al. f) do n.º 1, conjugado com o n.º 4, ambos do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delibere realizar uma consulta a seis instituições de crédito (Caixa de Crédito Agrícola Mútuo de Arruda dos Vinhos, Caixa Geral de Depósitos, Banco BPI, Novo Banco, Santander Totta, Montepio Geral, e Bankinter), tendo em vista contrair um empréstimo a longo prazo para aplicação em investimentos diversos (constantes do anexo I), no montante máximo de €2.600.000,00 (dois milhões e seiscentos mil euros), pelo prazo de 15 (quinze) anos, com um período de utilização de 3 anos, e carência do capital de 2 anos, sem diferimento de capital, com pagamento de prestações de reembolso de capital semestrais iguais e consecutivas, pagamento de juros semestrais e postecipados, taxa de juro nominal variável correspondente à EURIBOR/360 dias a 3 meses, acrescida de spread, e sendo aplicáveis as garantias previstas nos termos do art.º 39.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro.” -----

PONTO N.º 7 - PROPOSTA DE PLANO DE TRANSPORTE ESCOLAR 2023/2024 -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 03 de julho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE-----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

“- O Município de Arruda dos Vinhos aceitou a descentralização de competências na área educação, decorrente do Decreto-Lei n.º 21/2019 de 30 de janeiro; -----

- - É da competência da Câmara Municipal elaborar e aprovar o plano de transporte escolar, anualmente, conforme artigo 21.º do referido Decreto-Lei, sendo este um instrumento de planeamento da oferta de serviço de transporte entre o local de residência e o local dos estabelecimentos de ensino da rede pública, que é da competência da Câmara Municipal, conforme a legislação aplicável; -----



-- Foi ouvido o Conselho Municipal de Educação no passado dia 28 de junho que, por unanimidade, emitiu parecer favorável. -----

-- Face ao exposto, proponho a aprovação da proposta em anexo, que será posteriormente remetida para os estabelecimentos de ensino por ele abrangidos e departamentos governamentais do respetivo setor dos transportes terrestres."-----

PONTO N.º 8 - ESTÁGIO CURRICULAR – INSTITUTO DO EMPREGO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - CURSO TÉCNICO DE COMUNICAÇÃO E SERVIÇO DIGITAL – EFA

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Rute Miriam, datada de 04 de julho -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "Visando proporcionar formação em contexto de trabalho a uma aluna do IEFP – Centro de Formação de Alverca, Ângela Maria Caetano Henriques, no âmbito do curso Técnico de Comunicação e Serviço Digital – EFA, no total de 210h, por forma a permitir à aluna o contacto com a realidade do mundo do trabalho, favorecendo o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais e organizacionais, relevantes para a qualificação profissional a adquirir e formação pessoal, proponho a aprovação da minuta do protocolo em anexo." -----

PONTO N.º 9 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO SOCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE S. TIAGO DOS VELHOS -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 04 julho -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA SANDRA LOURENÇO -----

-- Referiu que os dez mil euros será para apoio na construção de equipamento, nomeadamente no que respeita às componentes não comparticipadas no projeto no âmbito do programa PARES - Programa de Alargamento da Rede de Equipamentos Sociais. Questionou qual o valor total da obra, se é previsível que esse valor seja suficiente, e se não é, qual é o valor que se prevê que fique em falta para a conclusão da obra que não é comparticipada pelo PARES. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- Referiu que o executivo tem vindo a apoiar o Centro Social, não só em espécie, na medida em que houve apoio com equipamentos e pessoal para fazer toda a muralha do Centro Social, bem como com apoios regulares, pensa que este é o terceiro ano em que há apoios regulares a esta valência, já houve um apoio de trinta mil euros no passado e houve um apoio através do Orçamento Participativo com o financiamento da construção dos arranjos exterior do Centro Social, agora está-se a aprovar

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

aquilo que estava previsto nas GOP e no Orçamento, e tem que se executar até trinta e um de dezembro deste ano. -----

-- Em dois mil e vinte e quatro a obra continuará, na altura que estiverem a preparar o Orçamento e as GOP terá que se perceber se ainda há necessidades de apoio, mas não é exigível ao município que financie toda a construção do Centro Social, para além daquilo que já foi aprovado pelo Governo da República através do programa PARES e através do mini PIDDAC - Programa de Investimentos e Despesas de Desenvolvimento da Administração Central, que já existiu e que tiveram intervenção e colaboração no passado junto do Secretário de Estado das Autarquias Locais, Dr. Carlos Miguel.-----

-- Referiu que não sabe ainda qual é que será o esforço que será solicitado ao município de Arruda dos Vinhos, mas essa discussão será tida aquando da proposta de elaboração do Orçamento e das GOP para dois mil e vinte e quatro, este ano o que está comprometido e cabimentado com a direção do Centro Social de S. Tiago dos Velhos são estes dez mil euros. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "Considerando que: -----

- - O Centro Social para o Desenvolvimento de S. Tiago dos Velhos é uma instituição particular de solidariedade social, sem fins lucrativos, cujo objetivo é promover o apoio social à população da freguesia de S. Tiago dos Velhos, na componente de centro de dia e de apoio domiciliário; -----

- - o Município de Arruda dos Vinhos tem impulsionado uma política de desenvolvimento e reforço das medidas, da rede de serviços e equipamentos de apoio social e comunitário, tendo como princípios fundamentais a integração de todos, a melhoria do nível de bem-estar e de saúde, nomeadamente da população sénior, combatendo o isolamento social, a inatividade e todas as formas de exclusão. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 0102080701, projeto 2018/5096 Apoio financeiro na construção do Centro Social de S. Tiago dos Velhos, com o número sequencial de cabimento 24320 no valor de €10.000,00 (dez mil euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - E, ainda, na sequência da aprovação, pelo programa PARES, da candidatura do Centro Social para o Desenvolvimento de S. Tiago dos Velhos, proponho, no uso das competências delegadas pelo Despacho n.º 5603-PC do Sr. Presidente da Câmara de 21 de outubro de 2021, com base na alínea u) do n.º1, do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a atribuição de um apoio financeiro, no valor de €10.000 (dez mil euros), ao Centro Social para o Desenvolvimento de S. Tiago dos Velhos, para apoio na construção do equipamento, de forma a fazer face às componentes não participadas do projeto no âmbito do programa PARES, conforme definido nas Grandes Opções do Plano 2023." -----

PONTO N.º 10 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS E PELA LICENÇA



DE OCUPAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO. REQUERENTE: OCG -OESTE CLUBE DE GINÁSTICA – RATIFICAÇÃO -----

-- Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 23 de junho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

-- "Considerando, que: -----

-- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----

-- Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada "I Gala OCGYM" no dia 24 de junho de 2023 organizada pelo OCG -Oeste Clube de Ginástica e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----

-- Conceder à associação designada OCG -Oeste Clube de Ginástica a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos) e pela emissão da licença de ocupação do espaço público no valor de 22,90 €, ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----

Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação." ----

-- Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.

PONTO N.º 11 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RÚIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS. REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO RECREATIVA AMIGOS DOS TELHEIRO – RATIFICAÇÃO -----

-- Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 30 de junho -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor: -----

-- "Considerando, que: -----

-- Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

- - Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada "Concertinas e cantares à desgarrada" no dia 2 de julho de 2023 organizada pela Associação Recreativa Amigos dos Telheiro e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----

- - Conceder à Associação Recreativa Amigos do Telheiro a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído no valor de 11,38 € (onze euros e trinta e oito cêntimos), ao abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos. -----

- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação." -----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento. O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir

PONTO N.º 12 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA PELA EMISSÃO DA LICENÇA ESPECIAL DE RUIDO PARA O EXERCÍCIO DE ATIVIDADES RUIDOSAS TEMPORÁRIAS E PELAS DUAS VISTORIAS AO RECINTO IMPROVISADO (PAMPLONAS). REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA, RECREATIVA E CULTURAL DE ALCOBELA DE BAIXO – RATIFICAÇÃO-----

- - Presente despacho de deferimento proferido pelo Senhor Presidente, datado de 30 de junho-----
INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento, proferido pelo Senhor Presidente, com o seguinte teor:-----

- - "Considerando, que:-----

- - Compete à Câmara Municipal deliberar sobre as isenções e reduções de taxas, nos termos do artigo 13.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos; -----

- - Dada a urgência da decisão, face à data da atividade designada "Festejos em Honra de Nossa Senhora da Encarnação", nos dias 30 de junho, 1 e 2 de julho de 2023, organizada pela Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alcobela de Baixo e na impossibilidade de convocar reunião de câmara extraordinária, decido: -----

- - Conceder à Associação Desportiva, Recreativa e Cultural de Alcobela de Baixo a isenção do pagamento da taxa devida pela emissão da licença especial de ruído e pelas duas vistorias ao recinto improvisado no valor total de 239,34 € (duzentos e trinta e nove euros e trinta e quatro cêntimos), ao

abrigo da alínea b), do n.º 2 do artigo 9.º do Regulamento de Taxas do Município de Arruda dos Vinhos.-----

- - Esta decisão deverá ser remetida à próxima reunião de Câmara Municipal, a fim de ser ratificada, nos termos do n.º 3 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, na sua atual redação.”-----

- - Nos termos do n.º 6 do art.º 55.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do art.º 31.º e com o art.º 69.º do C.P.A., o Senhor Presidente alegou impedimento para estar presente e discutir este ponto, atendendo ao facto de ter proferido o despacho de deferimento.-----

- - O executivo tomou conhecimento, e declarou o impedimento, tendo-se o Senhor Presidente ausentado da sala enquanto decorreu a discussão e votação deste ponto, ficando o Senhor Vice-Presidente Carlos Alves a presidir.-----

PONTO N.º 13 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 8216 – INDEFERIMENTO

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 29 junho.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado.-----

A vacinação, é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam.-----

- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português e estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento.-----

Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excepcionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública.-----

- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto “Oeste + Grávida”, e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver.-----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Telma Filipa Carvalho Correia, não reúne os requisitos de atribuição do projeto, conforme estipulado pelo artigo 6.º do Regulamento, mais concretamente o n.º 3: “ao abrigo do presente regulamento, só serão apoiadas a aquisição da vacina contra o Rotavírus que tenha sido adquirida, pelo beneficiária ou pelo beneficiário, em estabelecimentos comerciais da especialidade, sedeados no Município de Arruda dos Vinhos”, proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.” -----

PONTO N.º 14 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 8219 – INDEFERIMENTO

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 29 junho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----

- - A vacinação, é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----

- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----

- - Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excepcionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----

- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto “Oeste + Grávida”, e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----

Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Gleice Kelly Ferreira Nunes, não reúne os requisitos de atribuição do projeto, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento, mais concretamente alínea a) do mesmo artigo: “Progenitores ou elementos adultos com exercício exclusivo ou partilhado das responsabilidades parentais sobre a criança sejam residentes e recenseados no Município de Arruda dos Vinhos”, proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.”-----

PONTO N.º 15 - CARTÃO DO CIDADÃO NASCER ARRUDENSE – MGD 8236 -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 29 junho -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----



- "A saúde constitui-se como um direito de todos os cidadãos, consagrado no artigo 64.º da Constituição da República Portuguesa, mas também uma responsabilidade conjunta dos cidadãos, da sociedade e do Estado. -----

- - A vacinação é uma das maiores conquistas da medicina, contribuindo de forma determinante, para melhorar a qualidade de vida da população e, em muitos casos, salvando vidas, que de outra forma se perderiam. -----

- - O Programa Nacional de Vacinação (PNV) é financiado pelo Estado português e estabelece as vacinas e o calendário de vacinação para toda a população a partir do nascimento. -----

-- Sendo que, o rotavírus, é uma doença comum, a vacina é a melhor maneira de preveni-la. A vacinação contra o rotavírus resultou em excepcionais ganhos em saúde, com a eliminação e controlo da doença e com um importante impacto em termos de saúde pública. -----

- - Este projeto é complementar ao projeto esperança já em vigor no município para apoio a famílias com filhos, com o projeto "Oeste + Grávida", e com os projetos já desenvolvidos e a desenvolver. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 220 040802, projeto 2022/5008 Projeto Nascer Arrudense – Cartão de Cidadão das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 24269 no valor de € 154,16 (cento e cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Paula Cristina da Silva reúne os requisitos de atribuição do apoio, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento Cartão de Cidadão Nascer Arrudense proponho que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de € 154,16 (cento e cinquenta e quatro euros e dezasseis cêntimos)." -----

PONTO N.º 16 - CHEQUE FRALDA – MGD 8310 – INDEFERIMENTO -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 29 junho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - "Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia-a-dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica.

Considerando a candidatura apresentada pela Sra. Maria Liseta Botelho Alves Anselmo, e uma vez que o agregado familiar tem um rendimento per capita (724,40€) que ultrapassa o valor estipulado nas condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado na alínea b), do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição Cheque Fralda, proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo a mesma, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido.” -----

PONTO N.º 17 - CHEQUE FRALDA – MGD 8799 – INDEFERIMENTO -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 29 junho -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- “Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia-a-dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica.

-- Considerando a candidatura apresentada pela Sra. Celestina Libânia Gertrudes, e uma vez que o agregado familiar tem um rendimento per capita (627,90€) que ultrapassa o valor estipulado nas condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado na alínea b), do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição Cheque Fralda, proponho informar a interessada da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido” -----

PONTO N.º 18 - CHEQUE FRALDA – MGD 8956 -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 29 junho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- “Tendo em consideração que as fraldas são um produto essencial para o dia-a-dia de todos aqueles a quem a doença implica o seu uso, o Município de Arruda dos Vinhos desenvolveu uma medida de apoio económico para aquisição de fraldas às pessoas em situação de vulnerabilidade social e clínica. Esta medida constitui um apoio fundamental na vida dos seus beneficiários, contribuindo para a dignidade da pessoa humana e o conforto pessoal, diminuindo o encargo que este produto de apoio representa no orçamento de cada agregado familiar. -----

-- O Município de Arruda dos Vinhos visa dinamizar políticas de apoio para pessoas que, independentemente da idade, mas com diagnóstico de doença associado beneficiem da atribuição do cheque fraldas enquanto medida de complementaridade ao sistema de atribuição de produtos de apoio a pessoas com deficiência e incapacidade temporária. -----

-- O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040802, projeto 2019/5008 Apoio na aquisição de fraldas – “Banco de Fraldas” das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 24270 no valor de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos) e



salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

-- Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. José Manuel Romão Tomás Danho, reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado pelo artigo 3.º do Regulamento de Atribuição do Cheque Fralda (residentes e recenseados no concelho de Arruda dos Vinhos; pertencer a um agregado familiar cujo rendimento líquido per capita mensal seja igual ou inferior a 75% da retribuição mínima mensal garantida (RMMG) e possuir situação clínica, com indicação para uso de fralda), proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, até ao montante máximo de €240,22 (duzentos e quarenta euros e vinte e dois cêntimos), nos termos do referido regulamento." -----

PONTO N.º 19 - FUNDO DE EMERGÊNCIA SOCIAL – MGD 7150 – INDEFERIMENTO -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 29 junho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

-- "O Município de Arruda dos Vinhos pretende com Fundo de Emergência Social criar uma dinâmica mais eficiente e eficaz na atribuição do apoio económico, contribuindo, deste modo, para assegurar condições mínimas de vida e dignidade, assim como promover a melhoria da qualidade de vida a estratos sociais em situação de comprovada carência económica e social, independentemente da origem da sua situação de fragilidade social. -----

-- Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. Vasco Luís Moura Sarmiento Cepêda, não reúne as condições gerais de atribuição de apoios económicos, conforme estipulado na alínea c) do artigo 3.º do Regulamento de Atribuição do Fundo de Emergência Social – "Disponibilize toda a documentação requerida pelos serviços, necessária à instrução e avaliação do processo", proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido." -----

PONTO N.º 20 - PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL – MGD 4774 – INDEFERIMENTO -----

-- Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 28 junho. -----

-- Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

-- O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

- - "Com a transferência de competências em matéria de ação social da administração central para os municípios, o atendimento e acompanhamento social passaram a ser uma competência das autarquias locais, passando, também, para a sua responsabilidade a prestação de carácter eventual à população.

- - O apoio económico previsto neste regulamento é de natureza pontual e temporária, com o objetivo de intervir em situações de risco ou exclusão social, com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica. -----

- - Considerando que a candidatura apresentada pelo Sr. José Manuel Loureiro da Fonseca, não reúne as condições gerais de atribuição de apoio económico, conforme estipulado pelo artigo 4.º do Regulamento Prestações de Carácter Eventual, nomeadamente o previsto na alínea b) do n.º 1 do artigo 4.º do mesmo regulamento (estar em situação de emergência social e comprovada carência económica), proponho informar o interessado da tendência para o indeferimento do referido processo, dispondo o mesmo, de acordo com o art.º 122.º do CPA, de 10 dias, para se pronunciar. Findo este prazo, sem que seja efetuada qualquer diligência, será o mesmo considerado indeferido". -----

PONTO N.º 21 - PRESTAÇÃO DE CARÁTER EVENTUAL – MGD 5148 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 04 julho-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - "Com a transferência de competências em matéria de ação social da administração central para os municípios, o atendimento e acompanhamento social passaram a ser uma competência das autarquias locais, passando, também, para a sua responsabilidade a prestação de carácter eventual à população. -

- - O apoio económico previsto neste regulamento é de natureza pontual e temporária, com o objetivo de intervir em situações de risco ou exclusão social, com a finalidade de colmatar situações de emergência social e de comprovada carência económica. -----

- - O enquadramento orçamental previsto na rubrica 02 040802, projeto 23001 2022/5015 Ac.1 Prestações pecuniárias de carácter eventual das Grandes Opções do Plano, com o número sequencial de cabimento 24318 no valor de €115,00 (cento e quinze euros) e salvaguardando o cumprimento dos requisitos legais definidos na Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso. -----

- - Tendo presente o pedido de apoio económico solicitado pela Sra. Maria Isabel Parreira Ramos Cardoso da Costa, reúne as condições gerais de atribuição conforme estipulado pelo n.º1 do artigo 4.º do Regulamento Prestações de Carácter Eventual proponho, nos termos da alínea v) do n.º1, do artigo 33.º, da lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie economicamente este agregado familiar, no montante de €115,00 (cento e quinze euros), para o ano civil em curso, conforme previsto nas alíneas b) do n.º 1 do artigo 8.º do referido regulamento. -----



PONTO N.º 22 - SISTEMA DE TRANSPORTES MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E SAÚDE – MGD

9275 -----

- - Presente proposta da Senhora Vereadora Carla Munhoz, datada de 04 julho. -----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor:-----

- - “Tendo em consideração que a medida Sistema de Transportes Municipal de Apoio Social e Saúde destina-se a promover o acesso a consultas/tratamentos a beneficiários ou beneficiárias que residam no Município de Arruda dos Vinhos em situação de vulnerabilidade. -----

- - Considerando, ainda, que é uma medida inovadora de complementaridade à Portaria n.º 83/2016 – Diário da República n.º 71/2016, Série I de 2016-04-12 – quarta alteração à Portaria n.º 142-B/2012, de 15 de maio, que define as condições em que o Serviço Nacional de Saúde (SNS) assegura os encargos com o transporte não urgente de doentes que seja instrumental à realização das prestações de saúde. -----

- - Assim, considerando que a candidatura apresentada pela Sra. Laura da Salvação Romão Rebeca reúne as condições gerais de atribuição, estipuladas no artigo 4.º, do Regulamento Sistema de Transportes Municipal de Apoio Social e Saúde, e tendo em consideração a situação de isolamento social, mencionada na alínea b) do artigo 5.º do regulamento, nomeadamente a dificuldade de acesso a serviços, proponho, nos termos do disposto na alínea v) do n.º1 do artigo 33º, da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, que a autarquia apoie este agregado familiar, nos termos definidos na alínea b) do n.º4 do artigo 8º do regulamento (transporte prestado pelo município).” -----

PONTO N.º 23 - LOTEAMENTO N.º 4/2001 – À-DO-BARRIGA – 1 - LICENÇA PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO; 2 - ATUALIZAÇÃO DO VALOR DA CAUÇÃO PRESTADA PELA REQUERENTE A FAVOR DO MUNICÍPIO COMO GARANTIA PELA BOA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO; 3 - PROPOSTA DE ALTERAÇÃO DA OCUPAÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A EQUIPAMENTO -----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 04 de julho.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----

- - “Considerando que:-----

- - 1. i) Em 27/2/2020 a Câmara Municipal deliberou, em reunião ordinária, a intenção de declarar a caducidade do alvará de loteamento n.º 7/2007 em face da não conclusão das obras de urbanização no prazo suplementar de 9 meses concedido pela Câmara Municipal em 16/4/2019, uma vez que todos

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

os prazos de execução e de prorrogação tinham expirado, tendo o requerente sido notificado para, ao abrigo da audiência dos interessados, se pronunciar no prazo de 10 dias úteis sobre aquela intenção; -

- - ii) O prazo de 10 dias para o requerente se pronunciar ficou suspenso por via da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, alterada pela Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril, que decretou a suspensão da maior parte dos prazos processuais e administrativos, até à cessação da situação excecional de prevenção, contenção, mitigação e tratamento da infeção epidemiológica da doença COVID-19, ou seja, desde 9/3/2020 até 3/5/2021 (nos termos da alínea c) do n.º 9 do artigo 7.º da Lei n.º 1-A/2020, alterada pela Lei n.º 4-A/2020, de 6 de abril, por força do disposto no artigo 4.º da Lei n.º 13-B/2021 de 5 de abril); ---

- - iii) Após tal data, o requerente não apresentou qualquer pronúncia nem a Câmara Municipal tomou a decisão final de declarar a caducidade do alvará;-----

- - iv) Em 16/8/2021 o requerente apresentou os projetos de especialidades da rede elétrica, gás e águas, os quais foram analisados pelos serviços, tendo originado várias informações técnicas e acompanhamento da execução dos trabalhos por parte dos serviços municipais; -----

- - 2. Por informação técnica de 06/06/2022, foi sugerida a atualização do valor da caução, prestada a favor do município pelo requerente como garantia da boa execução das obras de urbanização, para o valor de 321.566, 62€ (trezentos e vinte e um mil euros quinhentos e sessenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos), em conformidade com o valor atualizado estimado pela E-Redes para a caução destinada a garantir a boa e regular execução das infraestruturas elétricas e de outros encargos relativos à ligação à rede, valor este que deverá ser aprovado pela Câmara Municipal; -----

- - 3. O requerente apresentou uma proposta de alteração para as duas zonas de cedência no âmbito do presente loteamento titulado pelo alvará n.º 7/2007, relativas a zona de cedência para espaço verde de utilização coletiva (Zona A) e a zona de cedência para equipamentos (Zona B).-----

- - Proponho que a Câmara Municipal delibere:-----

- - 1. A concessão de nova licença de construção pelo prazo de um ano para conclusão das obras de urbanização do loteamento; -----

- - 2. O reforço da caução prestada pelo titular do processo do loteamento, destinada a garantir a boa execução das obras de infraestruturas, seja atualizado para o valor de 321.566, 62 € (trezentos e vinte e um mil euros quinhentos e sessenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos);-----

- - 3. O averbamento ao alvará n.º 7/2007 dos equipamentos das zonas de cedência A e B.” -----

PONTO N.º 24 - PEDIDO DE PARECER FAVORÁVEL DE COMPROPRIEDADE NOS TERMOS DO ARTIGO 54.º DA LEI N.º 91/95, DE 2 DE SETEMBRO, NA REDAÇÃO QUE LHE FOI DADA PELA LEI N.º 64/2003, DE 23 DE AGOSTO – REQUERENTE: MAFALDA SOFIA MATEUS LUÍS-----

- - Presente proposta do Senhor Presidente, datada de 30 de junho.-----

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE -----

- - O Senhor Presidente fez uma breve explicação do ponto.-----

- - Foi deliberado, por unanimidade aprovar a proposta apresentada, com o seguinte teor: -----
- - "Considerando que: -----
- - A requerente vem, solicitar a emissão de parecer, nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, para efeitos da celebração de um negócio jurídico em que resultará a constituição de compropriedade do prédio rústico, denominado "Primavera" situado em Arranhó, com a área total de 560 m2, composto por cultura arvense, cerejeiras e oliveiras, a confrontar do Norte com herdeiros de Firmo Soares da Encarnação, do Sul e Nascente com Rua da Primavera e a Poente com Rua do URDA, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 154 da Secção S freguesia de Arranhó e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3611/20210805. -----
- - Enquadramento legal: -----
- - Prosseguindo a Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, o objetivo de impedir a constituição de circunstâncias que propiciassem o surgimento de loteamentos clandestinos, veio o legislador consagrar no n.º 1 do artigo 54.º o dever de que "a celebração de quaisquer atos ou negócios jurídicos entre vivos de que resulta ou possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes de prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal da situação dos prédios", ferindo com nulidade todos os atos ou negócios jurídicos celebrados em violação deste dever. -----
- - E, nos termos do n.º 2 da mesma disposição legal, o parecer "(..) só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negócio vise ou dele resulte parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos urbanos. (...)". -----
- - Por conseguinte, analisando o enquadramento legal desta norma no ordenamento jurídico urbanístico atualmente em vigor, resulta numa contradição o facto de não se vislumbrar como juridicamente válida a emissão de parecer desfavorável relativamente a estes pedidos em face do atual regime legal dos loteamentos urbanos, plasmado no Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação (RJUE), que remete para a "vontade dos proprietários" a sujeição a licenciamento das operações de divisão ou reparcelamento fundiário (cfr. n.º 3 do artigo 4.º do RJUE). -----
- - Em face deste regime, não vemos como se possa alegar que da mera constituição de compropriedade ou aumento de compartes de um prédio rústico resulta "parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos", quando o RJUE admite que o próprio parcelamento jurídico de prédios não destinados a imediata urbanização ou edificação pode ser promovido sem qualquer licenciamento prévio "por mera vontade dos proprietários". -----
- - Em face deste regime, não vemos como se possa alegar que da mera constituição de compropriedade ou aumento de compartes de um prédio rústico resulta "parcelamento físico em violação ao regime legal dos loteamentos urbanos", quando o RJUE admite que o próprio

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

parcelamento jurídico de prédios não destinados a imediata urbanização ou edificação pode ser promovido sem qualquer licenciamento prévio "por mera vontade dos proprietários". -----

- - Parece-nos, assim, salvo melhor opinião, que em face do regime consagrado para os loteamentos urbanos, o município estará sempre vinculado a emitir parecer favorável, nestes casos. -----

- - Ora, no caso em apreço, o pedido de parecer pretende servir de base à transmissão do prédio rústico, denominado "Primavera" situado em Arranhó, com a área total de 560 m², composto por cultura arvense, cerejeiras e oliveiras, a confrontar do Norte com herdeiros de Firmo Soares da Encarnação, do Sul e Nascente com Rua da Primavera e a Poente com Rua do URDA, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 154 da Secção S freguesia de Arranhó e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arruda dos Vinhos sob o n.º 3611/20210805, em regime de compropriedade na proporção de ½ para Mafalda Sofia Mateus Luís e ½ para João Alberto Silva Pombo. -----

- - De acordo com a informação técnica de 7 de junho de 2023, em termos de classificação do Plano Diretor Municipal, o prédio em causa localiza-se parcialmente em espaço urbanizável de nível II e parcialmente em espaço urbano - área urbana mista, zona consolidada de nível II. -----

- - Do ortofotomapa junto ao processo não são visíveis indícios de parcelamento físico que leve a concluir pela violação do regime legal dos loteamentos urbanos. -----

- - Nestes termos, proponho, em face do exposto, por força do disposto no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, poderá o presente pedido ser objeto de parecer favorável, pela Câmara Municipal, na constituição da compropriedade do prédio em apreço e nos termos requeridos." -----

Deliberações / Minutas-----

- - De todas as deliberações anteriores foram redigidas minutas, as quais foram aprovadas e assinadas pelos intervenientes de modo a produzirem efeitos imediatos, ficando os respetivos documentos devidamente arquivados, na pasta a que respeita esta ata. -----

Documentos para Conhecimento-----

Resumo Diário de Tesouraria-----

- - A câmara municipal, tomou conhecimento da posição da Tesouraria, através do respetivo resumo diário do dia anterior a esta reunião, o qual acusava um saldo orçamental de euros 321 037,62(trezentos e vinte e um mil, trinta e sete euros e sessenta e dois cêntimos).-----

Licenciamento de Obras Particulares-----

- - Presente relação dos processos objeto de despacho pelo Sr. Presidente da câmara conforme consta na deliberação de 21 de outubro de 2021 -----

- - Processo n.º 39/2018 – Power Frontier, SA-----

Pedido de averbamento do autor do projeto de arquitetura. -----

Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28-06-2023, em conformidade com o parecer dos serviços. -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

- -Processo n.º 138/2018 – Francisca Pombinho Pinto Tavares -----
 Licenciamento de alterações na construção de moradia unifamiliar e muros, sito em Estrada da
 Giesteira, lote 2, freguesia de Arruda dos Vinhos -----
 Indeferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28-06-2023, em conformidade com o parecer
 dos serviços. -----

- - Processo n.º 9/2022 – João Pedro Alves Campos e Patrícia Alexandra Jacinto Paulino -----
 Pedido de averbamento do processo de obras. -----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28-06-2023, em conformidade com o parecer
 dos serviços. -----

- - Processo n.º 255/2018 – Avelino José Mendes Rodrigues -----
 Pedido de averbamento do processo de obras. -----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28-06-2023, em conformidade com o parecer
 dos serviços. -----

- - Processo n.º 200/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A-----
 Pedido prorrogação do prazo para requerer a licença de construção. -----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28-06-2023, em conformidade com o parecer
 dos serviços. -----

- - Processo n.º 201/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A-----
 Pedido prorrogação do prazo para requerer a licença de construção. -----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28-06-2023, em conformidade com o parecer
 dos serviços. -----

- - Processo n.º 202/2022 – Madre – Empreendimentos Turísticos, S.A-----
 Pedido prorrogação do prazo para requerer a licença de construção. -----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 28-06-2023, em conformidade com o parecer
 dos serviços. -----

- - Processo n.º 117/2022 – Pedro Emanuel Luís Lopes -----
 Licenciamento de demolição e construção de habitação unifamiliar e muros de vedação.-----
 Deferido por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 29-06-2023, em conformidade com o parecer
 dos serviços. -----

**Mapeamento dos Projetos do Município de Arruda dos Vinhos no âmbito da negociação do
 Pacto ITI /CIM (Programa de Financiamento plurianual da União Europeia PT 2030)-----**

EN115, Km 59+200 A69+900 – Estabilização da plataforma rodoviária-----

- - Presente mail da Infraestruturas de Portugal – Auto 2260 de 2022. -----

Encerramento -----

Câmara Municipal de Arruda dos Vinhos – Reunião Ordinária de 10 de julho de 2023

- - E não havendo nada mais a tratar deu-se por encerrada a presente reunião eram vinte horas da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pela Chefe da Unidade Administrativa e de Modernização, nos termos do disposto no artigo 57.º da Lei número 75/2013 de 12 de setembro.-----

António Luís da S. L. da Silva
Ana Paula Alves Marques